



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 587, terça-feira, 29 de novembro de 2016

PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC

PORTARIA Nº 1541/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **204/2016** – NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**

CONTRATO Nº: 204/2016

PROCESSO Nº: PE 139/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Estação de Tratamento de Água do Piraí. Item 02.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil

MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Arnaldo Farto Cavassani

MATRÍCULA Nº: 0332

FISCAL SUPLENTE: Carlos Humberto Saade

MATRÍCULA Nº: 0887

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de novembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins, Empregado(a) Público(a)**, em 22/11/2016, às 07:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0473642** e o código CRC **86784AE3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 189/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 18/2016, com o objetivo de apurar responsabilidades pela apresentação de Certidões Negativas de Débitos Municipais consideradas irregulares na Chamada Pública nº 151/2016, em face dos senhores Gilson de Souza Martins (CPF nº 638.544.739-15) e Waltencir dos Santos Fernandes (CPF nº 038.953.699-77) em virtude da impossibilidade de confirmação da autenticidade ou emissão de novas Certidões Negativas de Débitos Municipais, nos termos do Relatório Inicial 19/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 23 de novembro de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 18/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 07:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0480856** e o código CRC **4BD149E1**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1535/2016

Nomeia e atribui responsabilidades aos membros do Comitê de Gestão Ambiental do Sistema e Gestão Ambiental (SGA) da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o Estatuto Social Consolidado, de 17 de fevereiro de 2014, considerando a necessidade de implantação de um sistema de Gestão Ambiental na empresa, e com o objetivo de tornar o processo democrático e participativo, buscando o envolvimento de todos os atores envolvidos, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do referido Comitê, com os seguintes colaboradores:

- Matrícula 460: Ana Ligia Pinto Lampugnani (ACOM)
- Matrícula 862: Ketlin Giesel (AJUD)
- Matrícula 559: Fernanda Andreia de Azevedo Stolf (APQA)
- Matrícula 656: Edson da Silva (CDH/GGP)
- Matrícula 1154: Miliane Quintino Benedet (CON/GFI)
- Matrícula 106: Fabiana Sehnem (CLC/GSL)
- Matrícula 665: Claudia Regina da Silva Antunes (CLO/GSL)
- Matrícula 595: Cleber Alisson Narloch (CSD/GTI)
- Matrícula 212: Flavia Bertolucci Rossi Trojan (COF/GFC)
- Matrícula 698: Edson Schwitzky (CSC/GRS)
- Matrícula 539: Sara Cristina Schroeder Soares (CAC/GRS)
- Matrícula 813: Gervasio Luiz Reichert Marquetti (CRS/GRS)
- Matrícula 774: Daiane Aparecida Ciotta Desordi (CPR/GAG)
- Matrícula 776: Luanna da Silva de Souza (CAD/GAG)
- Matrícula 612: Rafaela Machado Soares Amorim (CTR/GES)
- Matrícula 844: Michele Pereira (CCT/GES)
- Matrícula 488: Ricardo Becker (CEM/GAG)
- Matrícula 744: Elvis Gunther Dahnert (CMR/GAG)
- Matrícula 505: Patricia Helena Eggert Karnopp (LCQ/GAG)
- Matrícula 530: Cristiane Jeremias da Silva Giese (COR/GPE)
- Matrícula 677: David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira (COB/GOB)

Art. 2º Atribuir as seguintes responsabilidades aos membros:

- (a) participar das reuniões do Comitê de Gestão Ambiental;
- (b) participar das auditorias do SGA;
- (c) auxiliar os funcionários de seus respectivos setores na formatação dos procedimentos desenvolvidos, bem como na revisão dos documentos que se fizerem necessários;
- (d) auxiliar na abertura, acompanhamento e resolução das não conformidades aplicáveis aos seus processos;
- (e) atuar em parceria com a Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade e ambiental na implantação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão Ambiental.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1444/2016, de 10 de agosto de 2016.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 16 de novembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0473817** e o código CRC **70E6116E**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1548/2016

Instaura Comissão de Sindicância nº 003/2016 a fim de apurar responsabilidade por dano ao patrimônio.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão de Sindicância 003/2016**, a fim de apurar responsabilidades por danos causados ao patrimônio desta Companhia:

Presidente

Ilaci Pavesi

Demais membros

Claudia Regina da Silva Antunes

Pedro Toledo Alacon

Art. 2º A Comissão deverá apurar os seguintes casos apontados pela Comissão de Baixa de Patrimônio, e registrados em Ata de reunião:

ATA/ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ata 04/2015 - Item 3	3392	Máquina Fotográfica <i>Sony</i>
Ata 07/2015 – Item 4	4095	Mobiliário veicular específico para veículo de coleta
Ata 07/2015 – Item 4	2986	Móvel em MDF 15mm
Ata 07/2015 – Item 5	5496	Rádio receptor portátil UHF
Ata 03/2016 – Item 3	5064	Computador All In On
Ata 03/2016 – Item 5	4731	Talha Manual
Ata 03/2016 – Item 7	5549	Máquina de Fumaça PLS
Ata 03/2016 – Item 9	1278	Calculadora Financeira HP 12C <i>Platinum</i>

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Relatório conclusivo, cujo início dos trabalhos da comissão será contado a partir da publicação desta.

Art. 4º Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 28 de novembro de 2016

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0482114** e o código CRC **085FAD11**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1546/2016

Designa funcionários para formação da Comissão de Implantação do Portal da Transparência da Companhia Águas de Joinville e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

Considerando a necessidade de atendimento às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), e ao disposto no Decreto Municipal Nº 27.448/16 que a regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando o dever de promover, independentemente de requerimento, em sítio oficial na internet, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela CAJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários relacionados abaixo para compor a Comissão de Implantação do Portal da Transparência da Companhia Águas de Joinville:

Giovani Jose Osmarini – **Presidente da Comissão**

Diego Anselmo dos Santos – **Vice-Presidente da Comissão**

Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes – **Secretária da Comissão**

Andrea Luciane Granater Fabre – **Membro da Comissão**

Ilaci Pavesi – **Membro da Comissão**

Gabriel Chaiben Cavichiolo – **Membro da Comissão**

Art. 2º Compete à Comissão:

I – I - Levantamento das informações obrigatórias e requisitos mínimos a serem observados e disponibilizados no *site* para atendimento da LAI;

II – Identificar a área responsável pela produção e manutenção da informação e de qual sistema ou forma a mesma será captada;

III – Trabalhar conjuntamente com a área para disponibilizar as informações no Portal da Transparência da Companhia;

IV – Aprovar o *design* do portal da transparência da CAJ

Art. 3º A homologação da implantação do Portal de Transparência se dará com o aceite da Comissão e do Diretor-Presidente, após apresentação pela Gerência de Tecnologia da Informação sobre o funcionamento do *Site* da Companhia.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão deste trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 22 de novembro de 2016

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0474559** e o código CRC **310E0C8D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 91/2016

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Francielle Deluca Rosa, matrícula nº 40390 – CNH nº 05081691690 – Cat. Hab. B – Validade: 21/9/2021 a conduzir eventualmente veículo oficial

da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 29 de novembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484601** e o código CRC **96BB092E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 146/2016 SMS

Dispõe sobre a dispensa da gratificação para o cargo de Função Gratificada para Auditores da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR, o servidor Marcelo Ferreira Gonçalves, matrícula 35.692, da função gratificada de Auditor, a partir do dia 03/11/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de novembro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 23/11/2016, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0473159** e o código CRC **DEF2F529**.

EXTRATO SEI Nº 0483929/2016 - HMSJ.UTE

Joinville, 28 de novembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2015

INSTITUIÇÃO: Maternidade Darcy Vargas

OBJETO DA ATA: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de residentes em saúde, matriculados e com frequência efetiva nos Programas de Residências regulamentados pelas legislações pertinentes, sejam de interesse curricular obrigatório ou curricular optativo, proporcionando-lhes atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte do hospital concedente do campo de estágio.

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Fernando Marques Pereira, pela MDV.

Joinville, 03 de novembro de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2016, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483929** e o código CRC **2B0C22BF**.

EXTRATO SEI Nº 0483959/2016 - HMSJ.UTE

Joinville, 28 de novembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 009/2015

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Corpori Sani Centro de Educação Profissional Ltda ME

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela CORPORI.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,67 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R\$ 2,78 por hora de estágio/estagiário; Natureza do estágio - graduação em medicina: R\$ 4,18 por hora de estágio/estagiário*. A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Tania Maria Doin da Silva, pela CORPORI.

Joinville, 10 de outubro de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2016, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483959** e o código CRC **D35D2E04**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0483405/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1480/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483405** e o código CRC **94093F38**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0483418/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1481/2016**. Empresa Contratada: **Shalon Fios Cirúrgicos Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483418** e o código CRC **A59EA79F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0483423/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1482/2016**. Empresa Contratada: **Shalon**

Fios Cirúrgicos Ltda, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483423** e o código CRC **526EAE9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483425/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1483/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 1.629,20 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483425** e o código CRC **264A1ABF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483428/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1484/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para

atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483428** e o código CRC **D73D09D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483445/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1485/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483445** e o código CRC **5C535525**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483452/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1486/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483452** e o código CRC **FE0572BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483455/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1487/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483455** e o código CRC **78800548**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483464/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1488/2016**. Empresa Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**, para Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483464** e o código CRC **8550F1F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483470/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1489/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Tiras Reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483470** e o código CRC **53631B04**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0483479/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1490/2016**. Empresa Contratada: **Douglas de Abreu EPP**, para Aquisição de Materiais Saneantes para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais). Emitida em 22/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483479** e o código CRC **F360BA5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0484044/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1510/2016**. Empresa Contratada: **L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda EPP**, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos. Valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). Emitida em 25/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484044** e o código CRC **2D54B87A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0484660/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1508/2016**. Empresa Contratada: **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 1.498,80 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 25/11/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484660** e o código CRC **797230B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0484668/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1509/2016**. Empresa Contratada: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 14.707,91 (quatorze mil setecentos e sete reais e noventa e um centavos). Emitida em 25/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484668** e o código CRC **D2E9ACC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0484678/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1511/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Emitida em 25/11/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/11/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484678** e o código CRC **DF8A3C68**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0485478/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800111/2016

CONTRATO Nº: 203/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000- F: 238 Código reduzido: 490.

OBJETO: Aquisição Emergencial de Contrastes Radiológicos Não Iônicos

CONTRATADO: **A G KIENEN E CIA LTDA**

VALOR: *O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais).*

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2016, tendo eficácia a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0485478** e o código CRC **1906F4AD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0483546/2016 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2016

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, com sede na Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89.216-202, no município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.226.794/0001-55, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS DIVERSOS, CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS DE CLASSE I**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS DIVERSOS, CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS DE CLASSE I.

CONTRATADA: CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.956/0001.56.

CONTAS: 11.02.05.17 - Outras Pessoas Jurídicas / 4.50.51.01.19.99 - Outras Pessoas Jurídicas

DATA: 28/11/2016

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sehnem, Empregado(a) Público(a)**, em 28/11/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483546** e o código CRC **D762BB88**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0485907/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800112/2016, destinada a Aquisição de **PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO**, ideal para utilização em **ARTROPLASTIA DE CABEÇA DE RÁDIO** em paciente com **FRATURA COMINUTIVA DE CABEÇA DE RÁDIO À DIREITA**, conforme justificativa médica preenchida na solicitação do aviso de cirurgia emitido pelo cirurgião responsável pelo atendimento do usuário **J.L.U.**

FORNECEDOR: HOSPITALIA CIRURGIA CATARINENSE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF n° 83.9414.19/0001-75. **VALOR TOTAL:** R\$ **778,37** (setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 29/11/2016.

Joinville/SC, 29 de novembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0485907** e o código CRC **66078CAB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0483508/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de novembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 096/2015

CONTRATADA: Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos quimioterápicos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 35.388,00

DATA INICIAL: 25/11/2016

DATA FINAL: 04/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2016, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0483508** e o código CRC **03DA3C05**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0485838/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 29 de novembro de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **31/12/2017**.

Vigência: Este Termo terá validade a partir da publicação do seu extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 16 de novembro de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Sandra Aparecida Furlan, pela UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 29/11/2016, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0485838** e o código CRC **B177D2DF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0484609/2016 - SAS.UAC

Joinville, 29 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO n.º 26/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando:

A Resolução nº 003, de 10 de abril de 2015, que determina prazo de seis meses para efetivação de projetos governamentais contemplados nos Editais do FMDCA de 2013 e 2014;

A Resolução nº 25, de 12 de novembro de 2015, que aprova o cancelamento, readequação e dilação de prazo de projetos governamentais contemplados com recursos do FMDCA;

O Ofício nº 131/2016 – Gerência da Unidade de Proteção Social Especial – GUPSE, da Secretaria de Assistência Social – SAS, de 02/09/2016, que solicita dilação de prazo para execução do projeto “Pais e Filhos, vínculos fortalecidos, rompendo com a violação de direitos”, do Serviços de Acolhimento ofertado pelo Abrigo Infante Juvenil, aprovado pelo FIA;

O e-mail da Gerência da Unidade de Proteção Social Especial – GUPSE, da Secretaria de Assistência Social – SAS, recebido em 18/11/2016, em complementação ao Ofício nº 131/2016 – GUPSE;

A deliberação pela plenária em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/11/2016, pautada, inclusive, no parecer da Câmara Setorial de Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação, registrada no livro ata, conforme reunião realizada no dia 18/11/2016;

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado no Ofício nº 131/2016 – Gerência da Unidade de Proteção Social Especial – GUPSE, da Secretaria de Assistência Social – SAS, dilatando o prazo de execução e comprovação até dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 29/11/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484609** e o código CRC **FC7FD94E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0484685/2016 - SAS.UAC

Joinville, 29 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO n.º 27/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando:

A realização do 1.º Colóquio Estadual “Fundo da Infância e Adolescência”, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2016, no Auditório Antonieta de Barros na ALESC, em Florianópolis, das 8h30min às 17h;

A deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de diária para o Presidente do CMDCA, que irá participar do 1.º Colóquio Estadual “Fundo da Infância e Adolescência”, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2016, no Auditório Antonieta de Barros na ALESC, em Florianópolis, das 8h30min às 17h, as diárias para custeio de alimentação serão oriundas da Fonte 209 – FIA, Código reduzido 319.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 29/11/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484685** e o código CRC **20B75254**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0484225/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial n° 049/2013

CONTRATO N°: 056/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO N°: Primeiro Termo de Apostilamento

MOTIVAÇÃO: Reajuste

OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Município dos atos do Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: MOTO CAR SERVICE EXPRESS LTDA - ME

DO VALOR DA REAJUSTE: *Acréscese ao valor mensal do contrato, 9, 6238200%, referente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período de setembro/2015 a agosto/2016, o que equivale a R\$ 313,76 (Trezentos e treze reais e setenta e seis centavos). O valor mensal do respectivo contrato passará de R\$ 3.260,58 (três mil duzentos e sessenta e cinquenta e oito centavos), para R\$ 3.574,34 (Três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), retroativo a 19/09/2016.*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/11/2016, às 10:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484225** e o código CRC **E0E466B2**.
